

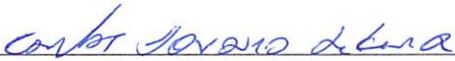


**2.º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
- OUTRAS MODALIDADES -**

O Prefeito Municipal de Poço Dantas, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir ações emergenciais ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidade pública ou pandemias; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 029 de 16 de outubro de 2023. Torna público 2.ª do edital de prorrogação de prazos do chamamento público n.º 02, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 8º. no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”. A prorrogação se faz necessário, devido ao grande número de inscrições/propostas recebidas, ao qual comprometeu o prazo anteriormente estipulado para publicação dos resultados. Desta feita, passa a vigorar os seguintes prazos:

Etapas	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise do Objeto	16/11/2023
Período para interposição de recurso	17/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto	20/11/2023
Período da Etapa de Habilitação	21/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	22/11/2023
Período para interposição de recurso	23/11/2023
Divulgação do Resultado Final	24/11/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	27/11/2023
Convocação de suplentes, se houver.	28/11/2023

Poço Dantas, 10 de novembro de 2023.



Carlos Jovano de Lira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

2º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
- OUTRAS MODALIDADES -

O Prefeito Municipal de Poço Dantas, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em conformância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir ações emergenciais ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas ao setor cultural decorrentes de calamidade pública ou pandemias, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e Decreto Federal nº 11.455, de 23 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 039 de 16 de outubro de 2023. Torna público 2º do edital de prorrogação de prazos do chamamento público nº 02, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 8º, no âmbito da "Lei Paulo Gustavo". A prorrogação se faz necessária, devido ao grande número de inscrições/propostas recebidas, ao qual comprometer o prazo anteriormente estipulado para publicação dos resultados. Desta feita, passa a vigorar os seguintes prazos:

Etapas	Prazos
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise do Objeto	16/11/2023
Período para interposição de recurso	17/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto	20/11/2023
Período da Etapa de Habilitação	21/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	22/11/2023
Período para interposição de recurso	23/11/2023
Divulgação do Resultado Final	24/11/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	27/11/2023
Convocação de suplentes, se houver.	28/11/2023

Poço Dantas, 10 de novembro de 2023.


Carlos Jerônimo de Lima
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP- 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br